

PROCESSO: 2017-0.097.140-5
APURAÇÃO PRELIMINAR
DESPACHOS DO SECRETÁRIO
 À vista dos elementos constantes no processo 2017-0.097.140-5, das conclusões alcançadas pela Comissão de Apuração Preliminar e da manifestação da COJUR desta Pasta, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, inciso II, do Decreto nº 43.233/2003, uma vez que não restou comprovada a existência de responsabilização funcional no evento irregular investigado.

PROCESSO: 6018.2018/0053228-2
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/FNS
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
 Conforme Ofício nº 189/2018/CGMAD/DAPES/SAS/MS datado de 10/08/2018 do Ministério da Saúde/FNS referente à desabilitação de CAPS II, AUTORIZO o pagamento no valor de R\$ 645.417,30 (seiscentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos), ao Ministério da Saúde/FNS.

PROCESSO: 2012-0.141.310-5
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, SMS-1
REIRRATIFICAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA
 À vista dos elementos contidos no presente, bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, e em especial a necessidade apontada pela área técnica responsável, fls. 252, AUTORIZO a retrirratificação ao despacho publicado no DOC de 12/09/12, pág. 19, para fazer constar que o valor total da doação é R\$ 162.530,68, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições do citado despacho que não colidirem com o presente.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA.

A Unidade de Vigilância em Saúde Pirituba,de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004,torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a Infração Sanitária:

001
DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO
Proc./Estabelecimento/Endereço/Nº Auto de Infração/ Despacho
 6018.2018/0056060-0 / DROGA EX LTDA - ALEXANDRE DELLA COLETTA, OAB/SP 153.883 / AV Fernando Mendes de Almeida, 48 -Jaraquá / Série G/Nº 029982/08/11/2018/Indeferimento de defesa apresentada.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DESPACHO DA COORDENADORA
ASSUNTO: ADIANTAMENTO - MÉS DEZEMBRO/2018
RESPONSÁVEL: MARIA CECÍLIA MENDES TIRADOR
UNIDADE: SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE - STS BUTANTÁ

I - **6018.2018/0056792-2**- Em face dos elementos constantes no presente processo e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos n°s 23.639/1987 e 58.070/2018, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 498,30 (quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos), para fazer face à despesas com Atendimento Social a Pessoas Carentes (portador de lesões - lábios-palatais, para Tratamento fora do domicílio, no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo - HRAC), no mês de dezembro 2018, em nome da servidora MARIA CECÍLIA MENDES TIRADOR - RF: 778.471-6/1, CPF 288.588.338-30, com fundamento nos Artigos 1º e 2º - Inciso IV, da Lei Municipal nº 10.513/1988, combinado com os artigos 1º, 2º, 6º (parágrafo 1º), 7º e 15º, do Decreto nº 48.592/2007; Portarias: SF 151/2012, 1940/2014-SMS.G e 076/2018-SMS.G, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.96.01.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

À vista dos elementos do presente, AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho e Liquidação relativos ao mês de Novembro/2018, através de Adiantamentos, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, artigo 2º, Inciso IV, Dec. 29.929/91 e suas alterações, Decreto nº 48.592 de 07/08/07, Decreto 52.756 de 27/10/11,Port. Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG e Port. 411/06-SMS-G, publicado no DOC de 25/02/2006, republicado no DOC de 29/04/06, pags 19 e 20, Portaria 151/2012, publicado no DOC em 01/11/2012, folha 18, Portaria 150/2015, DOC de 28/07/2015, Ordem Interna 02/2006, publicado no DOC de 20/07/06, folha 33, onerando a dotação: 84.24.10.301.3003.2509.3390.3900, visando a manutenção das atividades da(s) seguinte(s) Unidade(s) das Supervisões Técnica de Saúde desta Coordenadoria:

| | | | | |
|---------------------|--|-------------|----------------|----------|
| PROCESSO | UNIDADE | RESPONSÁVEL | CPF | VALOR |
| 6018.2018/0056535-0 | LABORATÓRIO DE ZELENE SANTOS SILVA STO AMARO | | 596.779.297-04 | 1.400,00 |

ADIANTAMENTO BANCARIO - SUPLEMENTAÇÃO

À vista dos elementos do presente, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação de Suplementação, relativo ao mes de Novembro/2018, através de Adiantamento Bancário, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, artigo 2º, Inciso IV, Dec. 29.929/91 e suas alterações, Decreto nº 48.592 de 07/08/07, Port. Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria 411/06-SMS-G, publicado no DOC de 25/02/2006, republicado no DOC de 29/04/06, pags 19 e 20, Portaria 151/2012, publicado no DOC em 01/11/2012, folha 18, Portaria 150/2015, DOC de 28/07/2015 e Ordem Interna 02/2006, publicado no DOC de 20/07/06, folha 33, onerando a dotação: 84.24.10.30 1.3003.2509.3390.3900 , visando a manutenção das seguintes Unidades Operacionais:

| | | | | |
|---------------------|-----------------------|-------------------|----------------|--------|
| PROCESSO | UNIDADE | RESPONSÁVEL | CPF | VALOR |
| 6018.2018/0052807-2 | CR DST/AIDS STO AMARO | SILVANA LATRONICO | 073.030.678-09 | 520,00 |

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL
Portaria 021/2018 – HMTS
 O DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COMUNICA:
 A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS DA ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL, BIÊNIO 2018-2020.

LISTA DE CANDIDATOS DO SEGMENTO TRABALHADOR:

| | |
|---------------------------------------|-----------|
| TITULARES | RF |
| 1º Cristian Alves Santos | 83024991 |
| 2º Rosane Aparecida Bonfim Micheletto | 5815592 |
| 3º John Anderson Luiz Silva Martins | 83162861 |
| 4º Rosemeri Rita de Sousa | 83444421 |

SUPLENTE

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| 1º Antonio Marcos O. dos Santos | 8590104-9 |
| 2º Selma Kazumi Takahashi Camargo | 83445231 |
| 3º Luiz Carlos Gomes | 79032192 |
| 4º Viviane Pegorari Lopes | 81518301 |

LISTA DE CANDIDATOS DO SEGMENTO USUÁRIO:

| | |
|---------------------------------|------------|
| TITULARES | RG |
| 1ª Maria Isabel Meneses Miranda | 5740970-5 |
| 2ª Jose Pereira de Assis | 7361610-2 |
| 3º Douglas Soares Rodrigues | 17652131-2 |
| 4º Andrea dos Santos Ribeiro | 21143329-9 |
| 5º Rosieme Almeida dos Santos | 27755609-0 |
| 6º Eleni Santos Silva | 5544672-3 |
| 7º Paulo Martins Moreira | 6676776-3 |
| 8º Sandoval Cordeiro de Farias | 15829779-0 |

SUPLENTE

| | |
|---------------------------------|------------|
| 1º Fermina Silva Lopes | 12713150-4 |
| 2ª Tatiane da Costa Silva | 21143329-9 |
| 3º Emanuel Ferreira da Silva | 8057475-0 |
| 4º Gisleide de Almeida Batista | 33773081-7 |
| 5º Adelson Aparecido dos Santos | 11339647-8 |
| 6º Daniel Pereira | 2052206-0 |
| 7º Marli L. R. Silva | 13203006-8 |
| 8º Marcelo Ferreira da Silva | 44211703-6 |

PORTARIA 183/2018 – AHM.G

A Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, considerando o disposto no art.4º, do Decreto 55.838/2015 que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo e Portaria 04/2015 de SEMPLA, **RESOLVE:**
 I. **INDICAR** como administrador local:
 - Danilo Dutra da Costa RF 8306150/1
 - Diego Luiz da Costa RF 8146730/2
SUBSTITUTAS:
 - Rui Miguel Sepulveda Figueiredo Macedo RF 8345601/1
 - Marina Durvalina Rizzi RF 6557082/1
 II. **REVOGAR** a Portaria nº 142/2018 – AHM. G, publicada em DOC de 07 de Setembro de 2018, página 22.
 III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHOS

PROCESSO Nº 6110.2018/0005942-0

I – À vista dos elementos constantes no presente, e pela competência atribuída pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 377/2018, para a AQUISIÇÃO DE TEICOPLANINA 400 mg PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída por meio da Portaria nº 178/2018/AHM.G.

PROCESSO Nº 6110.2018/0006552-8

I – À vista dos elementos constantes no presente, e pela competência atribuída pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 442/2018, para a AQUISIÇÃO DE PROPOFOL 10 mg/ml 20 ml, PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instuída por meio da Portaria nº 178/2018/AHM.G.

PROCESSO Nº 6110.2018/0004294-3

I – À vista dos elementos constantes no presente, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008, conforme disposto nos artigos 38 e 40 da Lei nº 8.666/93 e dada a competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 372/2018, para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cabines primárias, secundárias e sala de grupo de geradores (energia elétrica de emergência), com fornecimento de materiais, componentes, partes e peças para o Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto e Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 178/2018/AHM.G.

PROCESSO Nº 6110.2017/0000177-3

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, RECONHEÇO, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08 e Decreto 44.891/2004, com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a despesa a ser paga a título de indenização/DEA, pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e conservação predial das instalações e equipamentos, sem fornecimento de materiais, para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal no exercício de 2017, à Nota Fiscal nº 18316, no valor de R\$ 540.271,80 (quinhentos e quarenta mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos), à empresa GUIMA CONSECO - CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 59.519.603/0001-47, decorrente do Termo de Contrato nº 176/2010.

PROCESSO Nº 6110.2017/0002278-9

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Federal n.º 14.669/08 e Decreto 44.891/2004, com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a despesa a ser paga à título de indenização, pelo fornecimento de material no exercício de 2018, excedente ao Termo de Contrato nº 054/2017, conforme Nota Fiscal nº 11.569, no valor total de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), à empresa GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 60.040.599/0001-19.

PROCESSO Nº 6110.2018/0001482-6

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da área técnica, da unidade de saúde HMARS e da Assessoria Jurídica, AUTORIZO nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08 e Decreto 44.891/2004, com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a despesa a ser paga à título de indenização, pelo fornecimento de material no exercício de 2018, excedente ao Termo de Contrato nº 054/2017, conforme Nota Fiscal nº 11.569, no valor total de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), à empresa GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 60.040.599/0001-19.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

6021.2018/0017937-6-Leonardo Mariano Braz-Ofício Requisitório de Pequeno Valor s/nº-Autos Judiciais 0012518-67.2017.8.26.0053/01 - 7ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo-À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente na manifestação da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, e em cumprimento à obrigação de pagar, constante no Ofício Requisitório de Pequeno Valor s/ nº, ao pagamento em execução de sentença, processo judicial nº 0012518-67.2017.8.26.0053/01, em curso na 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de São Paulo, DETERMINO:O pagamento do valor outorgado no Ofício Requisitório de Pequeno Valor s/nº, no importe, R\$ 14.562,34 (quatorze mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), referente a verbas honorárias, para Leonardo Mariano Braz, devidamente atualizados, até a data do efetivo pagamento, onerando a dotação orçamentária própria.A Seção de Contabilidade para emissão de nota de empenho;Cumpra-se adotando às providências pertinentes. A seguir, à Assessoria jurídica para, oportunamente, informar para a Procuradoria Geral do Município quanto às providências adotadas pela autarquia;

2018-0.103.583-7-APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL.Em face dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação da Comissão Permanente de Sindicância que relata a necessidade de produzir provas e ouvir testemunhas primordiais nos autos, que ainda não foi ouvida, antes de encerrar a instrução do processo, AUTORIZO, com fundamento no artigo 206 da Lei 8.989 de 29 de outubro de 1979, a prorrogação por 30 (trinta) dias da sindicância autuada sob o nº 2018-0.103.583-7.

2018-0.114.239-0-Apuração de Eventual responsabilidade funcional

Serviço Funerário do Município de São Paulo-À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, nos termos dos artigos 203 e seguintes da Lei Municipal nº 8.989/79, visando a apuração dos fatos ocorridos e eventual responsabilidade funcional.Em seguida encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para as providências cabíveis;

2018-0.114.227-7-Apuração de Eventual responsabilidade funcional

Serviço Funerário do Município de São Paulo-À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, nos termos dos artigos 203 e seguintes da Lei Municipal nº 8.989/79, visando a apuração dos fatos ocorridos e eventual responsabilidade funcional.Em seguida encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para as providências cabíveis;

2018-0.114.221-8-Apuração de Eventual responsabilidade funcional

Serviço Funerário do Município de São Paulo-À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, nos termos dos artigos 203 e seguintes da Lei Municipal nº 8.989/79, visando a apuração dos fatos ocorridos e eventual responsabilidade funcional.Em seguida encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para as providências cabíveis;

2018-0.114.213-7-Apuração de Eventual responsabilidade funcional

Serviço Funerário do Município de São Paulo-À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, nos termos dos artigos 203 e seguintes da Lei Municipal nº 8.989/79, visando a apuração dos fatos ocorridos e eventual responsabilidade funcional.Em seguida encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para as providências cabíveis;

2007-0.104.012-9-Vrandil Augusto de Freitas-Ação Ordinária – Autos 0105331-65.2007.8.26.0053–7ª VFP. A vista dos elementos constantes no presente processo, em cumprimento à obrigação de fazer, julgado definitivo, do Procedimento Ordinário da 7ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, processo judicial n.º 0105331-65.2007.8.26.0053, DETERMINO que o cumprimento provisório de fls. 597/623 do processo administrativo nº 2007-0.104.012-9, torne-se definitivo, consoante manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 331.A seguir à Diretoria de Administração e Finanças, para anotações e providências, objetivando o integral cumprimento da obrigação de fazer, observado o prazo judicial.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Construção de Túmulo-**EXPEÇAM-SE OS AIVARÁS.**
6410.2018/0004954-0 Marcia Matias Gimenes
6410.2018/0009130-9 Oldecio Biasotto
 Translado – Processos **DEFERIDOS**
6410.2018/0008663-1 Marlene Lozano Furron Gimenes
6410.2018/0009056-6 Ivone Tavares dos Santos
6410.2018/0009057-4 Izabel Carvalho
6410.2018/0009566-5 Oldecio Biasotto

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

Concessão de Terreno – **DEFERIDOS.**
6410.2018/0005072-6 Caio Maia Ribeiro
6410.2018/0009692-0 Cleonice Ribeiro de Moraes
6410.2018/0010762-0 Osvaldo Shigematsu
6410.2018/0010879-1 Odette Moreira Mendes Candura
6410.2018/0011091-5 Fabio Chaves de Almeida
6410.2018/0011191-1 Sadaco Hashiguti Matsuçita
6410.2018/0011615-8 Eli Barbosa dos Santos
 Segunda Via do Certificado de Cremação – **DEFERIDOS.**
6410.2018/0007816-7 Cristian Marcelo Pimenta Cabellos
6410.2018/0008135-4 Paulo Deveze Oliveira Lima
6410.2018/0008954-1 Regina Incau Marchetti
6410.2018/0011677-8 Luzinete Genuino de Oliveira
 Segunda Via do Certificado de Cremação – **DETERMINO** o arquivamento do presente.
6410.2018/0005804-2 Sandra Regina Borges de Moraes

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações - **Autorizadas**
6410.2018/0002789-9 Rute Cantante
6410.2018/00050448-9 Rosalia Domingues de Sá Oliveira e Outros
6410.2018/0005708-9 Nelson Nishikiori
6410.2018/0006921-4 Anderson Rogério dos Santos
6410.2017/0005591-2 José Reinaldo Pulcino e Outros
6410.2018/0002539-0 João Carlos Ciola e Outros
6410.2018/0002650-7 Sonia Aparecida Marin Herrera Santos e Outros
6410.2018/0002739-2 Claudio Bello Angeli
6410.2018/0003792-4 Aline Machado da Cunha e Outros
6410.2018/0003506-9 Sandra Helena Rodrigues dos Santos Muniz
6410.2018/0003813-0 Giuseppe Gerardo
6410.2018/0006024-1 Marilene Maria Fernandes e Outras

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº 6020.2018/0005894-8 - JOSÉ LUIZ NAKAMA -

Autorização de afastamento para participação em congresso

I - Em face das informações constantes no presente e manifestações da chefia imediata e da Assessoria Jurídica desta Secretária **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 4º, inciso III, do Decreto nº 48.743/2007, o afastamento do servidor **JOSÉ LUIZ NAKAMA**, RF 617.001.3, pelo período de 26 a 28 de novembro de 2018, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Natal (RN), para representar a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes no evento "IX Encontro Nacional dos Conselhos de Trânsito - FOCOTRAN".

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC
DESPACHOS: LISTA 2018-2-212

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F
 PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-1
2018-0.046.544-7 EDUARDO FERNANDES DA SILVA DEFERIDO
 REMANEJAMENTO DO PONTO N. 1613, PARA O OUTRO LADO DA AV. EM FRENTE AO SUPERMERCADO PAO DE ACUCAR - AV. COTOVIA. TENDO EM VISTA A ANALISE TECNICA DESTE DTP, DEFIRO A TRANSFERENCIA DO PONTO PRIVATIVO N. 1613, CATEGORIA COMUM DA AV. COTOVIA DO LADO PAR PARA O LADO IMPAR DESTA MESMA VIA, CONFORME A PORTARIA ESPECIFICA.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

INDEFERIMENTO POR ABANDONO DOS REQUERIMENTOS PARA A LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

INDEFIRO POR ABANDONO, com fulcro no artigo 56, do Decreto n.º 51.714, de 13 agosto de 2010, o(s) requerimento(s) para obtenção das Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos, considerando-se decorridos mais de 90(noventa) da publicação de pendências no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, relativas às empresas abaixo relacionadas(s):

Placas Dias Public.Pend. pág.DOC Placas Dias Public.Pend. pág.DOC Placas Dias Public.Pend. pág.DOC

INTERESSADO: PICILLO RECICLAGEM INDUSTRIAL LTDA - CNPJ 00.235.345/0001-24

EUV9795 91 23/08/2018 70

Total de placas indeferidas: 1

Dias:dias transcorridos desde a publicação; **Public.Pend.:** data da publicação da pendência; **pág.DOC:** página de publicação no Diário Oficial.

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETTP

Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADO: ALCOOL MORENO EIRELI - EPP
PROCESSO N.º 2017-0.017.037-2

DAU9359

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: AUTO POSTO LEÃO DA ALDEIA LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.191.153-6

CUC7827

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: BAUMINAS LOG E TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2017-0.057.475-9

PYY0117

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: BWA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS

LTDA

PROCESSO N.º 2016-0.233.515-6

LQY5339

Total de Placas Autorizadas: 1

<